Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/06

REJEITA O VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL APOSTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/06 QUE EXTINGUE A CIP – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A TIP – TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus membros abaixo-assinados, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica rejeitado o veto do Executivo Municipal aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 03/06 que Extingue a CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública e a TIP – Taxa de Iluminação Pública.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Junho de 2006.

Oberdan Faria
Presidente

Flávio Calixto Simão
Secretário